



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 15 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf. Alba Leal

Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 14 /2023

Senhor Presidente

Dispõe sobre o programa de atendimento voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar no Estado do Pará.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, sugere ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Educação, que seja instituído o **Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar no âmbito dos Estabelecimentos de Ensino Público Estadual de nível fundamental e médio, atendendo o seguinte:**

- a) O Governo do Estado do Pará poderá conveniar com os municípios para atender ao programa descrito no item acima.
- b) Poderão ser voluntários professores e especialistas de educação, em atividade ou inativos, ou ainda as pessoas que comprovarem junto à direção da escola a capacitação necessária para o desempenho da atividade.

FUNDAMENTAÇÃO – Senhoras e Senhores Vereadores, o **Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar** tem por objetivo estimular a comunidade a prestar orientação, acompanhamento e suporte aos estudantes que apresentarem, no final de cada bimestre, baixo rendimento escolar, detectado pelo corpo docente. A proposta de gerar transformação social a partir do voluntariado consiste em promover a cidadania e estimular o desenvolvimento de uma sociedade participativa, principalmente no âmbito da educação. O voluntariado deve ser valorizado e tem muito a contribuir para a mudança em um país com tantos contrastes sociais como o Brasil. O chamado Voluntariado Educativo possibilita que alunos, professores, funcionários, pais e demais agentes se envolvam com a escola, com a finalidade de se fornecer cada vez mais uma educação adequada e de qualidade. O atendimento será feito no próprio estabelecimento de ensino onde o aluno estuda.

Daí por que a presente propositura, tem como objetivo a criação de um programa que possibilite aos voluntários através de seus conhecimentos uma importante contribuição para o fortalecimento da educação e da escola pública. O programa apresentado não visa substituir o papel do estado, mas sim complementá-lo, através da importante contribuição dos profissionais ligados à área pedagógica.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de fevereiro de 2023

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL

281

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Recebido em 07/02/2023
08 as 17:00h
Assinatura